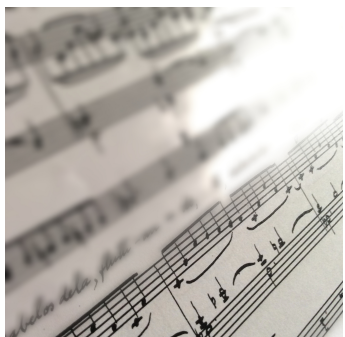
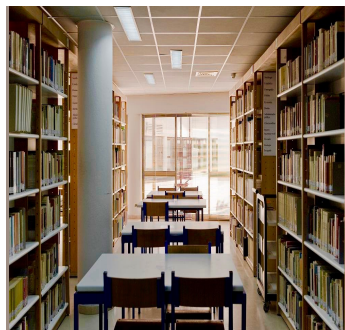
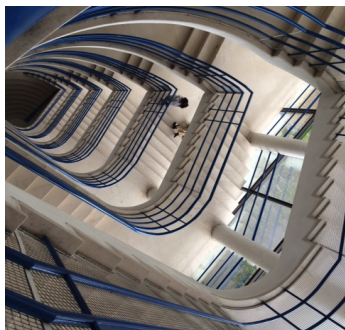


DOUTORAMENTO EM ARTES MUSICAIS

CANDIDATURAS 2016-2017

INSCRIÇÕES ABERTAS ENTRE 12 DE MAIO E 30 DE JUNHO

Um programa conjunto da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e da Escola Superior de Música de Lisboa



2016-2017

APRESENTAÇÃO

O Doutorado em Artes Musicais proporciona aos alunos uma formação musical prática de alto nível (em instrumento, voz ou dramaturgia e encenação), acompanhada por estudos aprofundados na área das Ciências Musicais, com incidência em estudos de interpretação, análise musical, história da música, sociologia da música, psicologia da música ou etnomusicologia.

Durante o curso de doutoramento, os alunos têm a possibilidade de:

- aprofundar as suas capacidades técnicas e interpretativas ou conhecimentos em dramaturgia e encenação;
- discutir problemas relacionados com as áreas temáticas acima indicadas;
- aprender e treinar ferramentas ao nível da elaboração, apresentação e comunicação de trabalhos científicos.

Além dos responsáveis pelas diferentes unidades curriculares, o Doutorado em Artes Musicais tem contado com a participação, como conferencistas, de [alguns músicos de carreira internacional](#).

ÁREA CIENTÍFICA ARTES MÚSICAIS

ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO PRÁTICA INSTRUMENTAL OU VOCAL DRAMATURGIA MUSICAL E ENCENAÇÃO

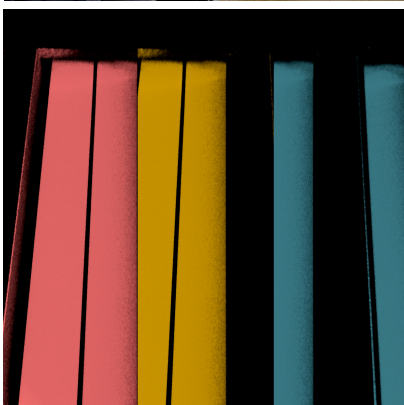
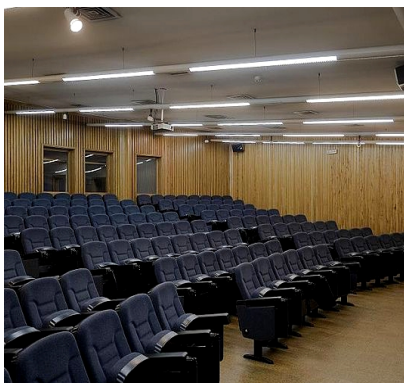
OBJECTIVOS

ÁREA DE PRÁTICA INSTRUMENTAL OU VOCAL

1. Aprofundar competências técnicas e problemas de interpretação a nível instrumental ou vocal;
2. Adquirir instrumentos teórico-metodológicos e conceptuais conducentes a uma reflexão aprofundada sobre práticas técnico-interpretativas na sua relação com as Ciências Musicais.
3. Adquirir competências com vista à elaboração e comunicação de trabalhos científicos.

ÁREA DE DRAMATURGIA MUSICAL

1. Adquirir competências avançadas no domínio da dramaturgia musical e encenação músico-teatral.
2. Desenvolver instrumentos teórico-metodológicos e conceptuais conducentes a uma reflexão aprofundada sobre práticas dos espectáculos músico-teatrais na sua relação com as Ciências Musicais.
3. Desenvolver capacidades de análise no domínio das técnicas e artes do espectáculo.
4. Adquirir competências com vista à elaboração e comunicação de trabalhos científicos.



PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos é composto por dois momentos: a frequência do curso de doutoramento (ano 1) e a preparação dos recitais/espectáculos e da dissertação (ano 2). Durante o curso de doutoramento, o aluno deverá frequentar três disciplinas teóricas, na FCSH, e duas práticas, com acompanhamento individual:

- na ESML para os doutorandos em Prática Instrumental ou Vocal;
- em parcerias com teatros ou outras instituições do mundo do espectáculo para os doutorandos em Dramaturgia Musical e Encenação. Todos os seminários são semestrais.

OFERTA CURRICULAR

[Artes Musicais - Área de Especialização em Dramaturgia Musical e Encenação](#)

[Artes Musicais - Área de Especialização em Prática Instrumental ou Vocal](#)

CORPO DOCENTE [informações ESML](#) [informações FCSH-UNL](#)

NÚMERO DE VAGAS 20 vagas

CENTROS DE INVESTIGAÇÃO O trabalho de investigação dos alunos deste curso será enquadrado por um dos dois centros de investigação da FCSH/NOVA neste domínio:

[CESEM Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical](#)

[INET-MD Instituto de Etnomusicologia - Centro de Estudos em Música e Dança](#)

CANDIDATURAS Informações sobre candidaturas [aqui](#).

PROPINAS 2.750,00 /anual

DURAÇÃO 6 semestres.

CRÉDITOS TOTAIS 180 créditos (60 em unidades curriculares; 120 na componente não letiva).

MODALIDADES DE COMPONENTE NÃO LECTIVA Recital e Tese ou Apresentação de Dramaturgia e Tese.

Pagamento faseado de propinas

CONDIÇÕES DE ACESSO

O candidato deve satisfazer as condições estabelecidas na legislação nacional, nos normativos da UNL e respeitar, pelo menos, uma das condições expressas nas alíneas seguintes:

- Possuir o grau de mestre, ou equivalente legal;
- Possuir o grau de licenciado e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCSH/NOVA como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCSH/NOVA como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.